



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.831.213-3.

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da Fazenda, em 26/10/2017; e Diretor Presidente da COMEC, em 18/10/2017.

ESPÉCIE: Contrato administrativo n.º 05/2018-COMEC.

DADOS DO CERTAME: Concorrência pública n.º 04/2017 – COMEC.

OBJETO: Execução de obras para a implantação do PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA - ETAPA 1, no Município de Piraquara/PR, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos do Edital da Concorrência n.º 04/2017, os quais compreendem: construção e pavimentação do acesso ao parque; construção e pavimentação de parte do estacionamento; construção e pavimentação de parte do boulevard central; construção e pavimentação de parte do passeio compartilhado; edificação do posto policial; edificação da administração do parque; construção de 2 praças de contemplação; construção de 2 academias ao ar livre; construção de 1 playground; construção de 1 quadra esportiva; construção de 06 pergolados e construção de 2 quiosques com churrasqueiras, integrante do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia – Saneamento Básico, do Ministério das Cidades, PAC-2 Drenagem, referente ao contrato de financiamento n.º 0351.257-15/11 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.804.537/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Prazo de execução de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na ordem de serviço, obrigando-se a CONTRATADA a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização. Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos ao prazo de execução.

VALOR: Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de **empreitada por preços unitários**, tendo como valor total a quantia de **R\$ 4.990.814,29 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731 3061 44905111 00 0000000125 115 451 18 (Fonte: 125).

EMPENHO: 18000036.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.


Omar Akel
Diretor Presidente da COMEC

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 304/2017

Protocolo nº 14.719.123-5

PARTES: Convênio que entre si celebram o Instituto das Águas do Paraná e o Município de MARILENA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto fabricar e disponibilizar tubos para o MUNICÍPIO, a fim de combater o processo de erosão no Município.

Vigência: O presente convênio terá prazo de execução de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Assinantes: **Prefeito Municipal de Marilena - José Aparecido da Silva** e o **Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná - Iram de Rezende.**

15788/2018

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.900.825-0.

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente da COMEC, em 27//10/2017.

ESPÉCIE: Contrato administrativo n.º 04/2018-COMEC.

DADOS DO CERTAME: Concorrência pública n.º 05/2017 – COMEC.

OBJETO: Fornecimento e transporte de 343 (trezentos e quarenta e três) abrigos para pontos de ônibus, pela CONTRATADA, de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC (e demais informações disponibilizadas no Edital da Concorrência Pública n.º 05/2017 e seus anexos), a serem entregues em municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa URBAN CONSTRUÇÕES EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.745.444/001-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Prazo de execução de **8 (oito) meses**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na ordem de serviço, obrigando-se a CONTRATADA a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização. Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos ao prazo de execução.

VALOR: R\$ 1.509.889,43 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.3069.44905109 00 0000000125 115 452 18, Fonte 125.

EMPENHO: 18000051.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.831.213-3.

AUTORIZAÇÃO: Secretário de Estado da Fazenda, em 26/10/2017; e Diretor Presidente da COMEC, em 18/10/2017.

ESPÉCIE: Contrato administrativo n.º 05/2018-COMEC.

DADOS DO CERTAME: Concorrência pública n.º 04/2017 – COMEC.

OBJETO: Execução de obras para a implantação do **PARQUE AMBIENTAL PIRAQUARA - ETAPA 1, no Município de Piraquara/PR**, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos do Edital da Concorrência n.º 04/2017, os quais compreendem: construção e pavimentação do acesso ao parque; construção e pavimentação de parte do estacionamento; construção e pavimentação de parte do boulevard central; construção e pavimentação de parte do passeio compartilhado; edificação do posto policial; edificação da administração do parque; construção de 2 praças de contemplação; construção de 2 academias ao ar livre; construção de 1 playground; construção de 1 quadra esportiva; construção de 06 pergolados e construção de 2 quiosques com churrasqueiras, integrante do Programa Elaboração de Projetos de Engenharia – Saneamento Básico, do Ministério das Cidades, PAC-2 Drenagem, referente ao contrato de financiamento n.º 0351.257-15/11 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.804.537/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Prazo de execução de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na ordem de serviço, obrigando-se a CONTRATADA a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização. Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos ao prazo de execução.

VALOR: Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, tendo como valor total a quantia de R\$ 4.990.814,29 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731 3061 44905111 00 0000000125 115 451 18 (Fonte: 125).

EMPENHO: 18000036.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

OMAR AKEL /DIRETOR PRESIDENTE COMEC

15606/2018

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.900.804-7

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente da COMEC, em 27//10/2017.

ESPÉCIE: Contrato administrativo n.º 06/2018-COMEC.

DADOS DO CERTAME: Tomada de Preços n.º 07/2017 – COMEC.

OBJETO: Execução de obras de construção civil na Região Metropolitana de Curitiba, mais especificamente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS LINHA DIRETA E MELHORIAS NOS TERMINAIS CACHOEIRA E SEDE, NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELA COMEC (e demais informações disponibilizadas no Edital da Tomada de Preços n.º 07/2017 e seus anexos).

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.547.733/0001-64.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na ordem de serviço, obrigando-se a CONTRATADA a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização. Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos ao prazo de execução.

VALOR: Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, tendo como valor total a quantia de **R\$ 1.062.440,49 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)**, a qual abrange a execução de todos os serviços comportados no objeto contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731 3069 44905111 00 0000000125 115 452 18 (Fonte: 125).

EMPENHO: 18000052.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PROTÓCOLO: 14.900.788-1.

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente da COMEC, em 27//10/2017.

ESPÉCIE: Contrato administrativo n.º 07/2018-COMEC.

DADOS DO CERTAME: Tomada de Preços n.º 08/2017 – COMEC.

OBJETO: Execução de obras de construção civil na Região Metropolitana de Curitiba, mais especificamente a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DAS PLATAFORMAS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS PARA LINHAS ALIMENTADORAS NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS FORNECIDOS PELA COMEC (e demais informações disponibilizadas no Edital da Tomada de Preços n.º 08/2017 e seus anexos).

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.804.537/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal; Lei Federal n.º 8.666/93; e Lei Estadual n.º 15.608/2007.

PRAZO: Prazo de execução de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de início dos trabalhos prevista na ordem de serviço, obrigando-se a CONTRATADA a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização. Prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, acrescidos ao prazo de execução.

VALOR: Os serviços ora contratados serão executados sob o regime de empreitada por preços unitários, tendo como valor total a quantia de **R\$ 988.212,33 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e doze reais e trinta e três centavos)**, a qual abrange a execução de todos os serviços comportados no objeto contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731 3069 44905111 00 0000000125 115 452 18 (Fonte: 125).

EMPENHO: 18000053.

ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018.

Omar Akel

Diretor Presidente da COMEC

15608/2018

DER

AVISO Nº 109 / 2018
INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 269/2017-GMS
CONCORRÊNCIA Nº 088/2017- DER/SRCGERAI

OBJETO: Execução de Restauração de Pavimentos Asfálticos, incluindo melhoria da sinalização horizontal e vertical, na rodovia municipal, trecho Guarapuava - Guairacá (Estrada do Guairacá), subtrecho Vila Matinhos - Guairacá, numa extensão de 20,50 quilômetros, no Município de Guarapuava, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e no Projeto Básico, partes integrantes desta Concorrência.

Comunicamos as empresas participantes da licitação acima citada, que a empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA, apresentou contrarrazões aos recursos interpostos pelas empresas GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI e V-TECH CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELLI, sob os protocolos de Nº 15.071.497-4 e 15.071.467-2.

Ponta Grossa, 23/02/2018

Willian Roberto Mayer

Presidente da Comissão de Licitação SRCGERAIS

15945/2018